DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEB5BB3057523E

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 377/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestora de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e conforme o previsto no Decreto Municipal nº 43/2021, de 08 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARINALVA SILVA LIMA**, brasileira, CPF nº 745.463.843-00, como Gestora do Suprimento de Fundo para Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Parágrafo único. – O presente Suprimento de Fundos serve exclusivamente para atendimento de benefícios eventuais do Sistema Único de Assistência Social do Município de Picos/PI, Lei Municipal n.º 2.877, de 19 de dezembro de 2017, Resolução nº 02, de 27 de abril de 2020, Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Estabelecer o limite mensal de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para o Suprimento de Fundo mencionado.

Art. 3º - **NOMEAR** como fiscais de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, os servidores Maria Helena Leal, CPF nº: 444.484.303-91 e Ykaro Bruno Santana Veloso, CPF nº: 055.022.823-33.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 24 de junho de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:0B61FB338DE15310

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 377/2021 Picos (PI), 24 de junho de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato nº PP 029/2021-I e Contrato nº PP 029/2021- II, Processo Administrativo nº 1953/2021, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS–PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Ivone Coelho Coutinho Rodrigues,** CPF: 733.398.573-34; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Éder Jânio Francisco Gomes,** CPF: 916.571.803-87 para fiscalizar a execução dos Contrato nº PP 029/2021-I, firmado com a empresa **M. L. V. SANTOS LIMA – ME (KIPÃO), CNPJ: 05.670.935/0001-07** e Contrato nº PP 029/2021-II, firmado com a empresa **F A B LIMA – ME (PIZZARIA BOCA DE FORNO)**; CNPJ: 63.502.538/0001-14.

Art. 2º **Designar** os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva**, CPF: 802.834.703-72, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2021.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:089B7042D2CD535B

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 378/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor público municipal **JOÃO BATISTA DA ROCHA, CPF nº 167.799.948-98**, em decorrência do processo administrativo de acúmulo ilegal de cargos e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Portaria nº 32/2021/PGM, de 22 de abril de 2021, que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar possível acúmulo de cargos do servidor **JOÃO BATISTA DA ROCHA, CPF nº 167.799.948-98,**

CONSIDERANDO, ainda, o Relatório emitido pela Comissão Processante que opinou favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **JOÃO BATISTA DA ROCHA, CPF nº 167.799.948-98** matrícula 169671-1, **EXONERADO** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com o Relatório emitido pela Comissão Processante e decisão do Processo Administrativo nº 23/2021.

Parágrafo Único- Cessam quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 25 de junho de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Id:0F8BCB9CA67F5117

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, devidamente autorizada pela Portaria nº 013/2021, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 003/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 24 de junho de 2021, Ano XIX – Teresina – PI, quinta – feira – edição IVCCCXLIX – DOM, Jornal de Grande Circulação (JORNAL MEIO NORTE – TERESINA – PI, QUINTA – FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2021) e Diário Oficial da União (sessão 3 ISSN 1677-7069, nº 117, quinta – feira, 24 de junho de 2021) o que se segue:

ONDE LÊ-SE: Às 15:00h do dia 07/07/2021

LEIA-SE: Às 15:00h do dia 08/07/2021

Santa Luz - PI, 25 de junho de 2021.

JOSÉ EVANGELISTAGOMES DA SILVA
Portaria nº 012/2021
Pregoeiro da CPL